



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

**PORTARIA N° 081/2023/AJUPREV  
De 30 de novembro de 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais, de acordo com a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 6.894, de 20 de setembro de 2022, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Aracaju - Aracaju Previdência.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA**, com fundamento na Lei Municipal n° 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, VII, do Decreto Municipal n° 59, de 28 de dezembro de 2001, e em observância as diretrizes legais estabelecidas no Decreto Municipal n° 6.894, de 20 de setembro de 2022, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Aracaju - Aracaju Previdência, resolve:

**DESIGNAR:**

**Art. 1º.** O servidor ALEXANDRE BARRETO LIMA SILVA, inscrito no CPF n° 043.XXX.XXX-XX, RG n° 3.2XX.XXX-X - SSP/SE, Matrícula n° 616.452, para exercer a função de Encarregado Setorial pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Gestão da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais.

**Art. 2º.** As competências do Encarregado Setorial estão estabelecidas no Decreto Municipal n° 6.894, de 20 de setembro de 2022.

**Art. 3º.** Fica sob responsabilidade do Encarregado Setorial, coordenar o Comitê Executivo da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do art. 9º, § 3º, do Decreto Municipal n° 6.894, de 20 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos trinta dias do mês de novembro de 2023.

**MARIA AVILETE RAMALHO**  
Diretora Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ACF-8F57-FB9B-6AA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.XXX.XXX-91) em 30/11/2023 16:20:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9ACF-8F57-FB9B-6AA7>